



SINTFESP - GO/TO

SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA

Filiado à CUT, CNTSS e FENASPS

Ilmo(a). Sr(a). Chefe de Recursos Humanos do

**REQUERIMENTO
(PENSÃO DECORRENTE DE INVALIDEZ PROPORCIONAL)**

....., pensionista do(a)

(nome da(o) pensionista)

ex-servidor(a) público(a) federal

nome do(a) ex-servidor(a)

matrícula SIAPE nº, dirige-se à Vossa Senhoria, em face da recente publicação da Emenda Constitucional nº 70, de 2012, para expor e ao final requerer o que segue:

1. A(o) Requerente é pensionista de ex-servidor(a) público(a) federal, cuja aposentadoria foi concedida por invalidez permanente em/...../....., ocasião em que restou constatado que esta invalidez teria decorrido de moléstia ou acidente comum, ensejando seu enquadramento no disposto na parte inicial do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal;

2. Apesar disso, entretanto, seus proventos foram calculados não com base na respectiva proporção de tempo de contribuição, incidente sobre a totalidade da última remuneração percebida em atividade, mas a partir da incidência desta mesma proporção sobre a média aritmética das 80 % (oitenta por cento) maiores contribuições vertidas ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Federais a partir de julho de 1994, conforme disposto na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ocasionado importante redução em seus estipêndios, redução esta que também gerou efeitos a partir do pagamento da pensão em tela;

3. Acresce-se a isto o fato de que a partir da referida aposentadoria o (a) ex-servidor(a) em questão não foi mais beneficiado(a) com nenhuma posterior vantagem concedida aos servidores de mesmo cargo e órgão público, ferindo o princípio constitucional da paridade entre ativos, aposentados e pensionistas;

4. Ocorre que tais direitos restaram recentemente reconhecidos pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março passado, ensejando aos prejudicados, como a(o) Requerente, o direito de peticionar aos órgãos públicos no sentido da revisão dos atos de aposentadoria e pensão respectivos;

À vista disso, é o presente para REQUERER se digne Vossa Senhoria de proceder à imediata **revisão da pensão** em tela, tomando por base o que definido pelos artigos 1º e 2º, da EC nº 70/2012, passando a pagar-lhe os valores

SINTFESP - GO/TO

Travessa César Baiocchi Sobrinho, Qd. F-19, Lt. 10, Setor Sul
CEP: 74.080-130 - Goiânia - GO
site: www.sintfesp.org.br / e-mail: sintfesp@sintfesp.org.br

correspondentes à **proporção do tempo de contribuição acumulado pelo(a) instituidor(a) até a data da aposentadoria, incidente esta sobre a totalidade da última remuneração** por ele percebida quando em atividade, assegurando-se, a partir dali, a extensão de todas as **vantagens salariais eventualmente concedidas aos servidores em atividade** no mesmo cargo anteriormente ocupado pelo(a) instituidor(a).

Requer, demais disso, se digne providenciar o pagamento das **diferenças mensais** apuradas entre a data da original concessão da aposentadoria ao(a) instituidor(a) e o mês imediatamente anterior aquele em que a pleiteada revisão passe a gerar efeitos financeiros, tudo acrescido da correção monetária correspondente.

Requer, por fim, que em face da idade avançada da(o) Requerente, os presentes pedidos sejam atendidos no prazo de 30 (trinta) dias;

Nestes termos, pede e espera pronto deferimento.

....., de, de 2012
(cidade) (data)

.....
assinatura da(o) pensionista

SINTFESP - GO/TO

Travessa César Baiocchi Sobrinho, Qd. F-19, Lt. 10, Setor Sul
CEP: 74.080-130 - Goiânia - GO
site: www.sintfesp.org.br / e-mail: sintfesp@sintfesp.org.br